

ATO TRT GP Nº 188/2010

João Pessoa, 26 de julho de 2010

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Licença Médica da Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita, Dra. Adriana Sette da Rocha Raposo,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias do Exmo. Senhor Juiz Substituto da 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita, ALEXANDRE AMARO PEREIRA, referentes ao 2º período do exercício de 2010, anteriormente aprazadas para 28.06 a 27.07, restando-lhe um saldo de 02 (dois) dias, para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO

Desembargador Vice-Presidente

no exercício da Presidência